



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Comunicado nº 2/2024/CamLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI

Assunto: **Cancelamento de sessão da CLN.**

Senhores conselheiros da Câmara de Legislação e Normas - CLN,

Considerando a quantidade exígua de matérias prontas para apreciação, comunicamos o **CANCELAMENTO** da sessão desta câmara, prevista para ocorrer na data de **12/06/2024, às 9h.**

Atenciosamente,

Conselheiro Cleberson Eller Loose
Presidente da CLN



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 07/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1789222** e o código CRC **1E601ACC**.